



CMAS | Conselho Municipal
de Assistência Social

RESOLUÇÃO N° 004/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Cabo Verde no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 1.687/95, com suas alterações conforme Leis Municipais n° 1.884/99, n° 2028/2003 e n° 2.618/2020, em Reunião Ordinária virtual realizada no dia 23 de maio de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1°. Aprovar o Plano de Serviços do Sistema de Gestão de Convênios do Estado de Minas Gerais - SIGCON que planeja a execução e co-financiamento sobre o Piso Mineiro de Assistência Social de Cabo Verde – MG, previsto na Lei de Benefícios eventuais que atende à demanda exigida no pacto: *Auxílio funeral, situação de vulnerabilidade temporária e situações de calamidade e /emergência.*

Art. 2°. Aprovação ocorreu em reunião do dia 23 de maio de 2022, sendo redigido à Ata n° 004/2022.

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde 23 de maio de 2022.

Valeria de Oliveira Dias Veloso
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cabo Verde – Estado de Minas Gerais